



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 13/2022/2022 - PROAP (11.01.13)  
(Nº do Documento: 16)**

**Nº do Protocolo: 23006.024941/2022-06**

**Santo André-SP, 07 de Novembro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 07/11/2022 16:47 )***

**CLAUDIA REGINA VIEIRA**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1145102*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **9afc7df4ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
**Edital ProAP N.º 13/2022**

Retificação do Edital ProAP N.º 13/2022, que disciplina os requisitos e os procedimentos para a concessão do Auxílio Monitoria Inclusiva

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria UFABC N.º 632, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital ProAP N.º 13/2022, que disciplina os requisitos e os procedimentos para a concessão do Auxílio Monitoria Inclusiva.

**1. ONDE SE LÊ:**

3.3 O presente Edital ofertará **25 (vinte e cinco) auxílios**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser pago em conta corrente individual da pessoa estudante, mediante depósito bancário realizado até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

3.4 Havendo disponibilidade orçamentária e demanda de aprovadas (os) em lista de espera, o Núcleo de Acessibilidade / ProAP, poderá convocar mais pessoas estudantes para compor seu grupo de Monitoras (es) Inclusivas (os), ampliando assim o seu atendimento e o número de monitoras (os)

3.6 O período de vigência da concessão dos benefícios previstos neste Edital é **do mês de outubro de 2022 até o mês de janeiro de 2023**, podendo ser prorrogado até a publicação de novo Edital, desde que haja disponibilidade orçamentária e demanda por Monitora/Monitor Inclusiva (o).

**2. LEIA-SE:**

3.3 O presente Edital ofertará **60 (sessenta) auxílios**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser pago em conta corrente individual da pessoa estudante, mediante depósito bancário realizado até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

3.4 Havendo disponibilidade orçamentária e demanda, poderá ser publicada nova chamada pública para compor o grupo de Monitoras(es) Inclusivas(os), inclusive para constituição de lista de espera; e a convocação de aprovadas(os), objetivando garantir e/ou ampliar o atendimento pelo Núcleo de Acessibilidade.

3.6 O período de vigência da concessão dos benefícios previstos neste Edital é **do mês de novembro de 2022 até o mês de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado até a publicação de novo Edital, desde que haja disponibilidade orçamentária e demanda por Monitora/Monitor Inclusiva(o).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
**Edital ProAP N.º 13/2022**

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 07 de novembro de 2022.

**Claudia Regina Vieira**  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas